



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 139/2026/SG

18 de setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão de descanso ao servidor em razão de seu aniversário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder um dia de descanso ao servidor **Thiago Henrique Rodrigues Adão**, servidor público desta Câmara Municipal, matrícula nº 137, ocupante de cargo efetivo, na função de agente de contratação, a ser usufruído no dia **21 de setembro de 2026**, em razão de seu aniversário, nos termos do Decreto Legislativo nº 006/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA VIEIRA
CARVALHO
RIBEIRO:025737
28226

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Assinado digitalmente por MARA VIEIRA
CARVALHO RIBEIRO:02573728226
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Ressalta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=
1194615802140, OU=presencial, CN=MARA
VIEIRA CARVALHO RIBEIRO:02573728226
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 11:19:29-04'00"
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0